

CURSO PRESENCIAL

A ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO
PRELIMINAR – ETP E DO TERMO DE
REFERÊNCIA COM APLICAÇÃO DA
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.



05 E 06 DE NOVEMBRO



Brasília – DF



Lúcio Frezza

Servidor Público Federal,
Analista do MPU – Ministério
Público da União

REALIZAÇÃO: **SILP**

Visão geral:



Localização:
BRASÍLIA – DF



Data:
**05 E 06 DE NOVEMBRO
2026**



Carga horária:
16 Horas



Investimento:
R\$ 2.490,00



Certificação:
Certificado digital

Apresentação:

A fase preparatória ocorre no âmbito interno da Administração Pública e compreende o planejamento e a definição de todos os elementos necessários para a realização da licitação e a futura contratação.

Um dos destaques da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 é a previsão, no art. 12, inc. VII, da confecção de um plano de contratações anual, que será elaborado “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma do regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.”

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é um documento fundamental na fase preparatória das licitações e contratações públicas regidas pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

Ele consiste em uma análise técnica inicial que visa demonstrar a necessidade da contratação, definir a melhor solução para atender a essa necessidade e fornecer subsídios para a elaboração do termo de referência.

A NLLC reforça a importância do planejamento nas contratações públicas, e o ETP se configura como um instrumento central desse planejamento.

CURSO PRESENCIAL

A ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO
PRELIMINAR – ETP E DO TERMO DE
REFERÊNCIA COM APLICAÇÃO DA
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.



05 E 06 DE NOVEMBRO



Brasília – DF



Lúcio Frezza

Servidor Público Federal,
Analista do MPU – Ministério
Público da União

REALIZAÇÃO: **SILP**

O termo de referência é o documento, elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

De acordo com a Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), o termo de referência, documento necessário para a contratação de bens e serviços, deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos detalhados.

A Inteligência Artificial (IA) tem o potencial de revolucionar a maneira como fazemos contratações públicas. São inúmeras as possibilidades de utilização dessa tecnologia, que podem contribuir para a eficiência, transparência e eficácia dos processos licitatórios.

A IA pode ser utilizada para automatizar tarefas, gerar análises complexas e apoiar a tomada de decisão. No contexto deste curso, será demonstrada a aplicação prática de ferramentas para a operacionalização de tarefas essenciais no planejamento da contratação

Objetivo geral:

O curso tem como objetivo qualificar os servidores públicos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e demais profissionais envolvidos com as compras governamentais, na elaboração da fase interna da contratação Pública (PCA, ETP, RISCOS, TR) em conformidade com as diretrizes trazidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021) e normativos pertinentes à fase de planejamento com utilização da Inteligência Artificial.

Público Alvo:

Servidores públicos que trabalhem nas áreas de compras, Membros de comissões de licitação, pregoeiros, Membros da comissão de planejamento de compras, Gestores e Fiscais de Contratos, assessores jurídicos, procuradores, bem como profissionais envolvidos direta ou indiretamente nos procedimentos de licitação e contratos da Administração Pública e demais interessados no assunto.

CURSO PRESENCIAL

A ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO
PRELIMINAR – ETP E DO TERMO DE
REFERÊNCIA COM APLICAÇÃO DA
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.



05 E 06 DE NOVEMBRO



Brasília – DF



Palestrante:



Lúcio Antônio Frezza Costa

É professor da Escola Nacional da Administração Pública (ENAP), professor da Escola da Administração Fazendária (ESAF), professor da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), professor da Escola de Ead/PGR/MPF (Ministério Público Federal), professor/instrutor do MPT (Ministério Público do Trabalho), e professor colaborador em diversas Instituições públicas e privadas ministrando cursos na área de Convênios, Licitações e Contratos administrativos, e outros temas congêneres em cursos em EAD e presenciais.

Possui pós-graduação em Direito Público pela Universidade Metodista, pela Faculdade Processus e pela Escola da Magistratura do Distrito Federal.

É servidor público federal com lotação na Procuradoria-Geral do Trabalho/MPT/MPU. Atuou no Controle Interno do MMA, na Consultoria Jurídica do MPDFT, e na Assessoria Jurídica do Procurador-Geral do Trabalho.

Conteúdo programático:

Módulo 1: Planejamento das Contratações Públicas

- Entendendo o planejamento: importância, objetivos e legislação aplicável;
- O planejamento da contratação estabelecido na Lei 14.133/2021;
- Plano Anual de Contratações – PCA e Planejamento Estratégico;
- Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- Equipe de Planejamento da Contratação: obrigatoriedade, formação e formalização, atribuições;
- Documentos que compõem o planejamento: Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Riscos, Termo de Referência;

CURSO PRESENCIAL

A ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO
PRELIMINAR – ETP E DO TERMO DE
REFERÊNCIA COM APLICAÇÃO DA
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.



05 E 06 DE NOVEMBRO



Brasília – DF



Lúcio Frezza

Servidor Público Federal,
Analista do MPU – Ministério
Público da União

REALIZAÇÃO: **SILP**

Conteúdo programático:

Módulo 2: Estudo Técnico Preliminar

- Obrigatoriedade da realização de estudos preliminares
- Requisitos para a elaboração dos estudos técnicos preliminares;
- Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade;
- Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções;
- Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;
- Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
- Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável;
- Contratações correlatas e/ou interdependentes;
- Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;
- Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável;
- Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização;
- Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento;
- Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.

CURSO PRESENCIAL

A ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO
PRELIMINAR – ETP E DO TERMO DE
REFERÊNCIA COM APLICAÇÃO DA
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.



05 E 06 DE NOVEMBRO



Brasília – DF



Lúcio Frezza

Servidor Público Federal,
Analista do MPU – Ministério
Público da União

REALIZAÇÃO: **SILP**

Conteúdo programático:

Módulo 3: Análise e gerenciamento de riscos da contratação

- O que é análise de riscos e qual a sua finalidade nas contratações públicas?
- Atividades a serem desenvolvidas na análise de riscos
- Mapa de riscos
- Atualização do mapa de riscos

Módulo 4: Termo de Referência

- Os requisitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021 para elaboração do Termo de Referência
- Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- Requisitos da contratação;
- Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- Critérios de medição e de pagamento;
- Forma e critérios de seleção do fornecedor;
- Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- adequação orçamentária.

CURSO PRESENCIAL

A ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO
PRELIMINAR – ETP E DO TERMO DE
REFERÊNCIA COM APLICAÇÃO DA
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.



05 E 06 DE NOVEMBRO



Brasília – DF



Lúcio Frezza

Servidor Público Federal,
Analista do MPU – Ministério
Público da União

REALIZAÇÃO: **SILP**

Conteúdo programático:

Módulo 5 – Aplicação da Inteligência Artificial no Planejamento das Contratações Públicas para a Elaboração de DFD, ETP, TR e PB

5.1. Aplicações da IA na Fase de Planejamento da Contratação

a) Documento de Formalização da Demanda (DFD)

- Sugestão de criação de bots e prompts específicos para a geração inteligente de DFD;

b) Estudo Técnico Preliminar (ETP)

- Sugestão de criação de bots e prompts específicos para a geração inteligente de Estudo Técnico Preliminar;

c) Análise de Riscos

- Sugestão de criação de bots e prompts específicos para a geração inteligente de Mapa de riscos;

d) Termo de Referência / Projeto Básico (TR/PB)

- Sugestão de criação de bots e prompts específicos para a geração inteligente de Termo de Referência;

CURSO PRESENCIAL

A ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO
PRELIMINAR – ETP E DO TERMO DE
REFERÊNCIA COM APLICAÇÃO DA
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.



05 E 06 DE NOVEMBRO



Brasília – DF



Lúcio Frezza

Servidor Público Federal,
Analista do MPU – Ministério
Público da União

REALIZAÇÃO: **SILP**

Investimento:

R\$ 2.490,00

Incluso:

- Material Didático.
- Material de apoio.
- Apostila exclusiva.
- Pasta personalizada, caneta e bloco de anotações.
- Certificado digital com carga horária.
- Coffee Break.

Condição especial:

Conheça nossos pacotes diferenciados aplicados em nossos Eventos e Treinamentos. Consulte-nos para valores em grupo



Chave pix:
51.338.961/0001-41



Boleto



Agência: 1876-7
C/C: 65014-5



Agência: 0811
C/C: 00013002743-8

Agora você pode parcelar sua inscrição via boleto e garantir sua participação nesse evento imperdível

Política de cancelamento:

O cancelamento de inscrição deverá ser solicitado em até 07 dias corridos que antecedem o curso/ evento, após o prazo a carta de crédito será no percentual de 50% do valor pago considerando os custos da SILP treinamentos. Anterior a este prazo, deverá ser encaminhado e-mail com justificativa/motivo do cancelamento.

Carta de crédito:

As cartas de crédito deverão ser utilizadas em até 06 meses contados a partir da data do pagamento, posteriormente serão expiradas.

comercial@silp.com.br
WhatsApp: (41) 9 9151-5593
Telefone: (41) 3527-7703
www.silp.com.br



SILP